

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5256 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
LOTEAMENTO TONES, LOCALIZADO NO
PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE PORTÃO
OCOÍ, MUNICÍPIO DE MISSAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento da Subdivisão do Lote Urbano nº 89-C, denominado de "**LOTEAMENTO TONES**", com área de 48.936,00 m² (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e seis metros quadrados), localizado no Perímetro Urbano do Distrito de Portão Ocoí, Município de Missal, Estado do Paraná, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira sob matrícula nº 35.189, com limites e confrontações de acordo com o mapa apresentado, o qual é parte integrante do presente Decreto.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta medindo 221,73 metros, com AZ: 47°52'45", confrontando com o lote rural nº 89A; seguindo por outra linha reta medindo 160,02 metros, com AZ: 92°21'56", confrontando com o lote rural nº 99;

LESTE: Por uma linha reta medindo 64,27 metros, com AZ: 184°23'52", confrontando com o lote rural nº 97, seguindo por outra linha reta medindo 41,20 metros, com AZ: 184°26'48", confrontando com o lote rural nº 94; seguindo por outra linha reta medindo 255,90 metros, com AZ: 171°27'21", confrontando com o lote rural nº 93;



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



SUL: Por uma linha reta medindo 149,25 metros, com AZ: 276°3'10", confrontando com o lote rural nº 93; seguindo por outra linha reta medindo 61,93 metros, com AZ: 296°3'55", seguindo por outra linha reta medindo 2,10 metros, com AZ: 215°30'28", ambas confrontando com o perímetro urbano do Portão Ocoí;

OESTE: Por uma linha reta medindo 229,72 metros, com AZ: 319°34'6", confrontando com o lote rural desmembrado denominado de nº 89B.

Área das ruas.....	8.184,91 m ²
Área institucional.....	12.199,83 m ²
Área dos Lotes	28.551,26 m ²
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO.....	48.936,00 m²

Art. 2º - Todas as despesas decorrentes do Registro, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, da Subdivisão de Imóveis descrito no Artigo Anterior são de responsabilidade do Proprietário da área loteada.

§1º: São também de responsabilidade do proprietário, toda e qualquer despesa decorrente da sua legalização junto aos demais órgãos a que estiver sujeito.

§2º: Caberão ao proprietário da área, igualmente, os seguintes serviços e obras de infra-estrutura:

I - demarcação das quadras, lotes, logradouros públicos e vias de acesso, através de marcos que deverão ser mantidos pelo parcelador em perfeitas condições após a aprovação do loteamento;

II - rede de drenagem de águas pluviais de acordo com as normas do órgão municipal competente;

III - rede de abastecimento de água potável de acordo com as normas da respectiva concessionária;

IV - rede compacta de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública de acordo com as normas da respectiva concessionária;



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



- V - pavimentação das pistas de rolamento das vias de acesso e circulação e das praças, incluindo a construção de guias e sarjetas, de acordo com as normas do órgão municipal competente e o estabelecido na Lei do Sistema Viário do Município;
- VI - arborização dos passeios e canteiros segundo projeto aprovado pela Prefeitura Municipal;
- VII - recobrimento vegetal de cortes e taludes do terreno e proteção de encostas, quando necessário, e implantação e/ou reconstituição da mata ciliar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

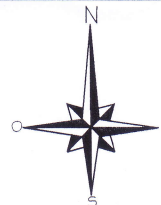
CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

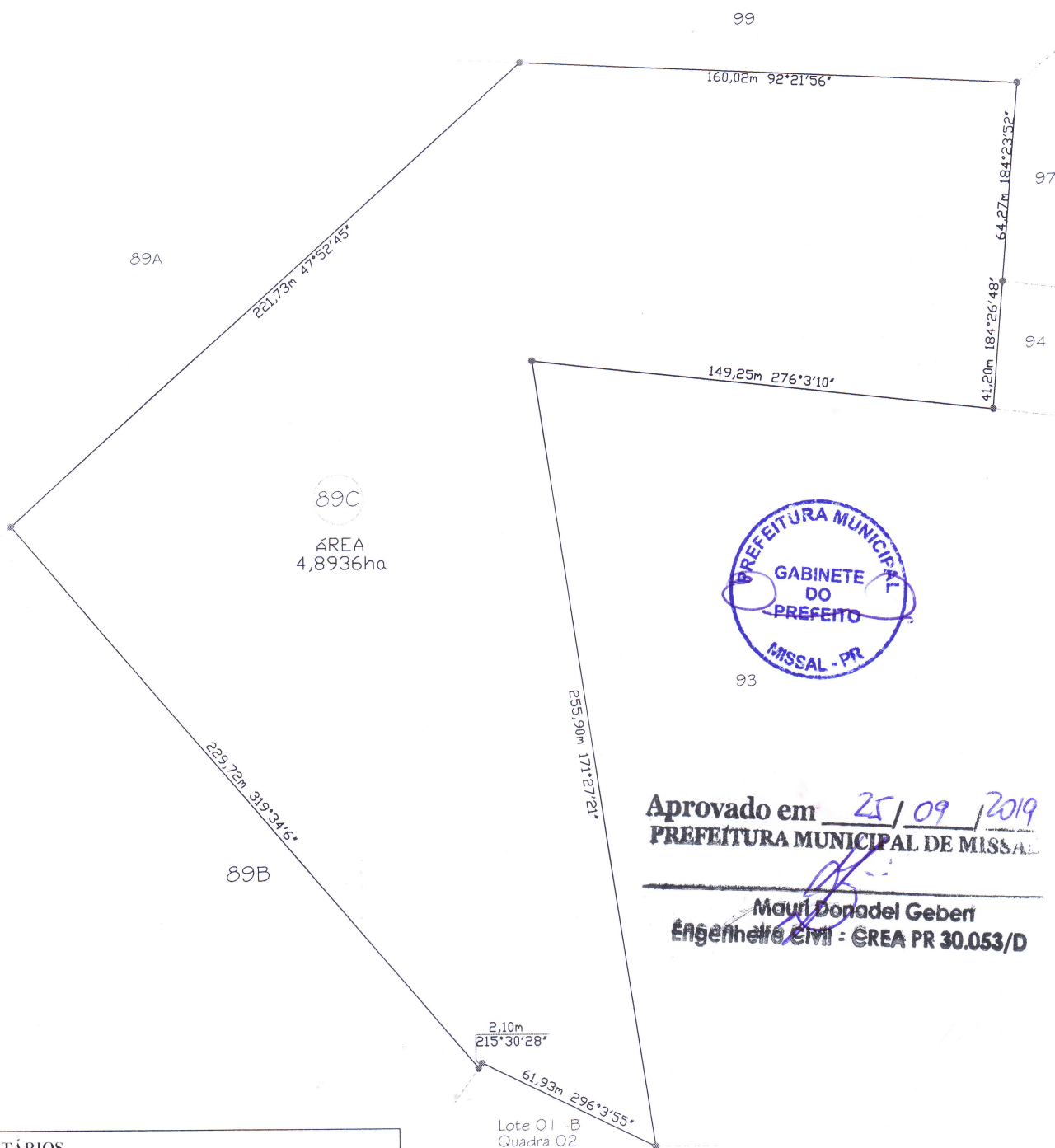
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

TÍTULO:

MAPA DE CARACTERIZAÇÃO DO LOTE RURAL Nº: 89C - GLEBA Nº: 12
IMÓVEL GUAIRACÁ - DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ - MISSAL-PR.



MATRICULA: 35.189 ÁREA DO LOTE RURAL Nº: 89C = 48.936,00m2



Aprovado em 25/09/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL
 Mauri Donadel Geber
 Engenheiro CIVIL - CREA PR 30.053/D

PROPRIETÁRIOS

Carlos J. Tones
 CARLOS JUAREZ TONES
 CPF: 597.394.289-91

Aleni Tones
 ALENI TONES
 CPF: 557.173.229-68

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Guido J. Steffens
 GUIDO J. STEFFENS
 CREA: 14.655/D-PR

PERÍMETRO URBANO DO PORTÃO DO OCOÍ

Engº Civil
Guido Jacó Steffens
 CREA-PR 14.655/D
 Rua Cerro Largo, 466
 Centro - Missal-Pr.
 Fones:
 (45) 8808-7146
 (45) 9125-5536

MEMORIAL DESCRITIVO CARACTERIZAÇÃO

Matricula n°: 34.189

Área do lote Urbano n°: 89C = 48.936,00m²

Limites e Confrontações do Lote Urbano n°: 89C


Norte: Por uma linha reta medindo 221,73 metros, com "AZ": 47°52'45", confrontando com o lote rural n°: 89A; seguindo por outra linha reta medindo 160,02 metros, com "AZ": 92°21'56", confrontando com o lote rural n°: 99.

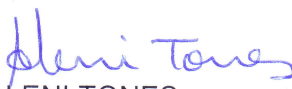
Leste: Por uma linha reta medindo 64,27 metros, com "AZ": 184°23'52", confrontando com o lote rural n°: 97; seguindo por outra linha reta medindo 41,20 metros, com "AZ": 184°26'48", confrontando com o lote rural n°: 94; seguindo por outra linha reta medindo 255,90 metros, com "AZ": 171°27'21", confrontando com o lote rural n°: 93.

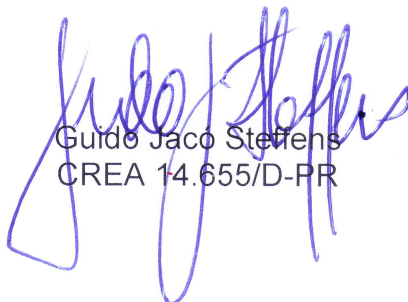
Sul: Por uma linha reta medindo 149,25 metros, com "AZ": 276°3'10", confrontando com o lote rural n°: 93; seguindo por outra linha reta medindo 61,93 metros, com "AZ": 296°3'55", seguindo por outra linha reta medindo 2,10 metros, com "AZ": 215°30'28", ambas confrontando com o lote 01-B da quadra 02 do Perímetro Urbano do Portão do Ocoí;

Oeste: Por uma linha reta medindo 229,72 metros, com "AZ": 319°34'6", confrontando com o lote rural desmembrado denominado de n°: 89B.

Missal (PR) 26 de agosto de 2019.



CARLOS JUAREZ TONES
CPF: 597.394.289-91


ALENI TONES
CPF: 557.173.229-68


Guido Jacó Steffens
CREA 14.655/D-PR



Aprovado em 25/09/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL


Mauri Donadel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D